**PORTARIA N° 172/2014**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **DACIANE DE SOUZA FINGER,** ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 30 de Maio de 2014 no período matutino,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC**., em 30 de Maio de 2014.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/Maio/2014

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação